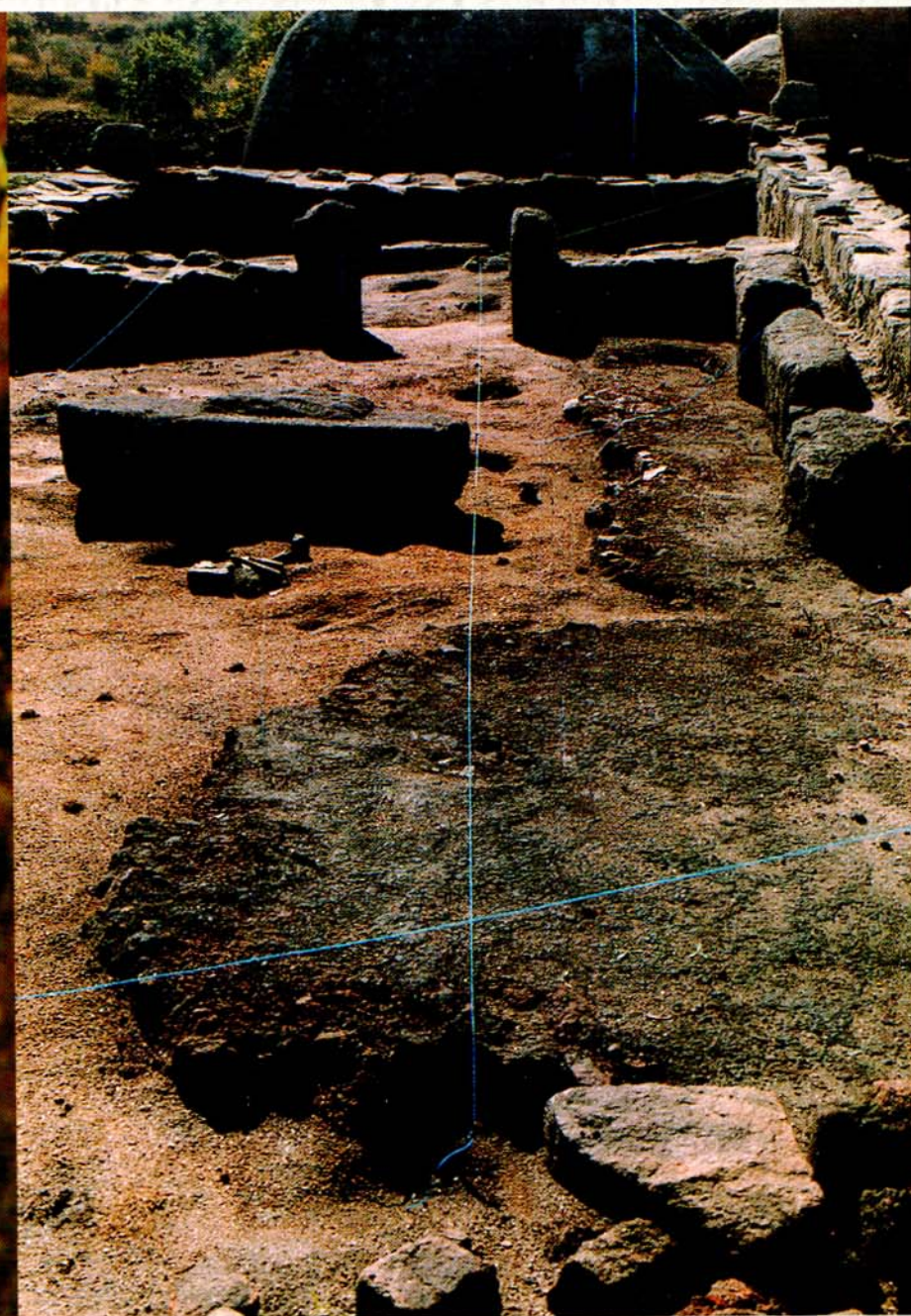


CÔA VISO

CULTURA E CIÊNCIA

Nº 2 • ANO DE 2000



EDIÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

O Concelho de Numão (1130-1655)

ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES TRABULO

1. INTRODUÇÃO

Marcos importantes do nosso passado, os antigos concelhos mereciam estudos individuais para melhor os entendermos nas suas solidariedades e antagonismos, e ao mesmo tempo, de uma forma mais sólida, perspectivarmos o seu futuro.

O concelho de Numão, se considerarmos o foral de 1130 como sendo o seu nascimento, durou entre esta data e o ano de 1655.

Trata-se de um dos primeiros municípios portugueses, cujo tempo de vida abrange um pouco mais de quinhentos anos.

Criado nos tempos da Reconquista, acabará por desaparecer após a Restauração do Reino na centúria de Seiscentos, praticamente no ano da morte de D. João IV(1656) que, curiosamente, pouco tempo antes lhe cria o lugar de Juiz de Fora.

Entre os principais estudiosos do concelho de Numão há dois nomes que merecem ser destacados, referimo-nos ao freixiense João Albino Pinto Ferreira e ao incansável investigador da diocese lamecense Manuel Gonçalves da Costa. Para além deles podemos falar de um autêntico renascer dos estudos numantinos neste últimos vinte anos, em grande parte liderado por Sá Coixão, que envolve um número invulgar de arqueólogos ligados à história medieval (Armando Coelho, José Beleza Moreira, Isabel Alexandra Lopes, He-loísa Valente dos Santos, Paula Barreira Abranches entre outros), historiadores de arte (António Ferraz e João Soalheiro) e antropólogos (Vitor Matos e Eugénia Cunha).

2. O SEU TERMO

Como muitos concelhos, a área que ocupava não pode ser entendida como uma realidade estática, mas antes o resultado de inúmeros factores que ao longo dos séculos o foram podendo.

Do seu núcleo inicial faziam parte Freixo, Touça, Mós, Seixas, Murça, Vale de Boi, Mós, Sebadelhe, Horta, Custóias e a própria Numão.

A partir do século XIII principia a perder a jurisdição sobre alguns lugares – Touça e Horta –, situação que prossegue no século seguinte com a elevação de Freixo de Numão a vila. A nova realidade geográfica de Numão a partir daí não pode, no entanto, ser vista de uma forma linear,

uma vez que as autonomias das novas vilas e concelhos nem sempre são completas.

3. DE 1130 ATÉ AO FIM DA PRIMEIRA DINASTIA

Antes de 1130, as notícias referentes ao concelho são raras e mais das vezes envoltas em mistério como é o caso do mosteiro de frades beneditinos que consta ter sido construído no século VII, nas Seixas. Desse cenóbio cristão diz-se ainda ter sido destruído pelo Almançor, em 981, que não poupou nenhum dos frades que conseguiu agarrar¹.

3.1. A Administração e os seus Membros

A justiça era administrada pelos juizes que eram os magistrados mais importantes do concelho. Em Numão, ao contrário do que acontecia noutros lugares, este cargo aparentava em 1130 uma nomeação municipal.

Quando a gravidade do assunto assim o exigia, os homens-bons do concelho eram convocados pelo pregoeiro. A reunião tinha então lugar, segundo o uso, debaixo de um apêndre.

Numão, para a participação nas cortes ou para tratar assuntos relativos ao concelho junto da coroa, fazia-se representar através dos seus procuradores. Assim sabemos que no reinado de D. Afonso III houve uma disputa entre Numão e Santa Cruz da Vilarça sobre uma parte da veiga de Santa Maria. O concelho fez-se representar na corte através do seu procurador Egas Anes. O resultado da demanda que foi confirmado em 8 de Fevereiro de 1263, foi o de dividir o lugar ao meio, ficando cada concelho com a sua parte da qual ficou incumbido de a povoar e cultivar².

No século XIII, os numantinos tiveram ainda de enfrentar a agressividade de D. Abril Peres de Lumiares, que de forma violenta leva o concelho a

¹ Pinho Leal, PORTUGAL ANTIGO E MODERNO, vol. 9, p. 87. A veracidade deste apontamento de Pinho Leal continua por confirmar, problema que aliás foi recentemente levantado por José Gomes Quadrado, CRÓNICA DAS MÓS – MEMÓRIA E CULTURA, in Notícias de Freixo de Numão, n.º 183 e 184, Maio/Junho/99, p. 8.

² M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. II, p. 223.

ceder-lhe, em 1238, uma grande propriedade localizada entre Cedovim, Muxagata e Longroiva, e quatro anos depois a granja da Touça³. Estas propriedades viriam depois no reinado de D. Dinis a passar para as mãos dos monges de S. João de Tarouca.

Na crise nacional que se seguiu à morte de D. Fernando, Numão tomou o partido da rainha de Castela, D. Beatriz, colocando-se ao lado de outros importantes lugares da região, Penedono, Pinhel, Sabugal, Castelo Rodrigo e Trancoso. Para tal foi nomeado procurador e mensageiro especial João Antão, natural das Mós para em nome do concelho eleger, como sucessora de D. Fernando, sua filha D. Beatriz. Os numantinos mantiveram-se nos anos seguintes hostis ao Mestre de Avis, nomeando em 18 de Julho de 1383, o juiz da vila Afonso Domingues para os representar no casamento da infanta com D. João I de Castela⁴.

Das obras públicas civis realizadas no concelho ao longo da Idade Média, ressalta a construção do castelo de Numão e a ponte da Zaralhoa. Os meios económicos para a sua realização vieram com certeza do poder central, contudo, a participação da comunidade local para a sua concretização deve ter sido decisiva, quer advogando a sua necessidade, quer contribuindo com a força dos seus braços.

A ponte da Zaralhoa fica localizada nos termos das freguesias de Numão e de Freixo de Numão. A sua construção ocorreu já no período tardomedieval, muito provavelmente no momento da transferência lenta do poder de Numão para Freixo⁵, denunciando assim um aumento de tráfego entre estas duas localidades.

A questão das vias de comunicação, ontem como hoje, é um dos aspectos mais importantes a ter em conta, porque delas muito depende o desenvolvimento regional. Numão que viu os seus melhores terrenos fugirem para as mãos da nobreza ou do clero, também não foi particularmente beneficiado pelas disposições reais no que respeitavam às vias de comunicação. Com efeito, embora o concelho possuísse pontos próprios na margem do rio Douro para o atravessar, tinha, no entanto, por obrigação real de D. Dinis, de passar por Foz Côa para apanhar a barca em direcção a Moncorvo⁶.

Na segunda metade do século XIV, o concelho é confrontado com uma nova realidade que não podia deixar de o enfraquecer. Referimo-nos à enorme doação feita em 1 de Fevereiro de 1371, a favor de Fernando Afonso de Zamora e sucessores, das terras de Sernancelhe, Penedono, S. João da Pesqueira, Cedovim, Vale de Boi e Freixo de Numão, que incluía os termos destas localidades, entradas e saídas, jurisdições altas e baixas, com reserva apenas das apelações do crime e correição⁷. Por aqui se vê que já nesta data o poder de Numão seria muito ténue em relação a Vale de Boi e a Freixo de Numão. Esta doação teve, no entanto, implicações mais profundas uma vez que viria a abrir caminho a que Freixo de Numão obtivesse a categoria de vila, passando a constituir-se uma alternativa possível a centro da vida política e administrativa da região, como de facto veio a acontecer alguns séculos mais tarde. Assim, D. Fernando pouco tempo depois, em 12 de Março de 1372, e a rogo do próprio Fernando Afonso de Zamora, emite uma carta de outorgamento pela qual concede a Freixo de Numão a categoria de vila, com jurisdição própria, como qualquer vila ou castelo não sujeito a outro lugar⁸.

A firmeza das decisões régias nesta época era, contudo, muitas vezes ameaçada pela instabilidade política que caracterizou os fins do século XIV. Por isso, mesmo depois dessa data vemos os freixienses participarem nas questões políticas do concelho numantino, como é o caso do freixiense Afonso Peres que figura, como testemunha, no documento que nomeia o procurador de Numão às cortes de 1380 a realizar em Torres Novas⁹.

Entre os funcionários públicos medievais conhecemos o nome do tabelião Estevão Lourenço.

3.2. A Igreja

Tal como Gonçalves da Costa insinua¹⁰, também cremos que a primeira capela cristã tenha tido a sua origem numa comunidade suevo-visigótica. O culto a S. Pedro, que ainda hoje se faz sentir, remete-nos quase directamente aos primeiros obreiros da Igreja.

Numão, em 1130, tal como todas as outras povoações situadas entre o Távora e o Côa, pertencia à diocese de Braga, uma vez que na época a diocese lamecense não ultrapassava ainda o rio

³ A carta de doação da Granja da Touça, data de Fevereiro de 1242, e encontra-se no Livro das Doações de Tarouca, fl. 67, publ. in A. de Almeida Fernandes, *ACÇÃO DOS CISTERCIENSES DE TAROUCA (AS GRANJAS NOS SÉCULOS XII E XIII)*, pp. 310-311.

⁴ Salvador Dias Arnaut, *A CRISE NACIONAL DOS FINIS DO SÉCULO XIV*, pp. 441-442; M. Gonçalves da Costa, *HISTÓRIA DE LAMEGO*, vol. II, p. 223.

⁵ A. N. Sá Coixão, *CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA*, p. 208.

⁶ M. Gonçalves da Costa, *HISTÓRIA DE LAMEGO*, vol. I, p. 527.

⁷ Idem, vol. I, pp. 343-344.

⁸ J. A. Pinto Ferreira, *FREIXO DE NUMÃO – APONTAMENTOS*, p. 107.

⁹ A.N. Sá Coixão e A.A.R. Trabulo, *S. PEDRO DE FREIXO – RAÍZES E IDENTIDADE*, p. 47.

¹⁰ M. Gonçalves da Costa, *HISTÓRIA DE LAMEGO*, vol. II, p. 224. Recorde-se que para além da sede da diocese da Calábria ficar próxima, as recentes escavações em templos medievais apontam para a existência na área de uma comunidade cristã desde bastante cedo.

Távora. Este território tinha pertencido à diocese de Calábria passando após a sua extinção para a diocese de Braga. O facto do foral de Numão (1130) ser confirmado por um único prelado, o arcebispo de Braga parece confirmar essa ideia ¹¹.

Parte importante da sua vida religiosa deve ter ocorrido nas igrejas ligadas ao castelo. Restam-nos ainda vestígios, junto à porta Sul, da igreja intra-muros de Santa Maria. Na parte Norte, mas já extra-muros, permanecem algumas ruínas da Igreja de S. Pedro ¹². As dimensões aproximadas desta capela eram 7,80m de comprimento por 6 m de largura ¹³. Junto a ambas, numerosas sepulturas antropomórficas recordam-nos o respeito que os seus habitantes tinham pelos mortos, ao mesmo tempo que confirmam as suas crenças religiosas.

Para a capela de S. Pedro que tem vindo a ser objecto de escavações sistemáticas possuímos já algumas informações. Embora com algumas reservas, as investigadoras apontam o século XI como época provável da sua construção. Por sua vez, o espólio numismático que é composto por dinheiros de D. Afonso III, D. Afonso IV e D. Fernando, permite-nos deduzir que teve uma utilização contínua ao longo de toda a Primeira Dinastia.

A construção da igreja intra-muros de Santa Maria, deve ter contado com um importante número de artistas, dadas as numerosas marcas de canteiro que ainda hoje persistem gravadas nas silharias.

Dos reitores medievais da capela numantina de S. Pedro, conhece-se a existência de Egídio Pires, em 1289, Fernão Esteves, em 1377, e Álvaro Gonçalves, em 1428 ¹⁴.

A igreja de Santa Maria intra-muros estava ao serviço da comunidade em 1289, sendo nessa data seu reitor Domingos Mendes. Esta igreja manteve-se aberta ao culto até aos inícios do século XIX ¹⁵.

Nos princípios do século XIII, o município de Numão renunciou, a favor da Coroa, o padroado da Igreja de S. Pedro de Fraxino, tendo este acto sido sancionado pelo bispo de Lamego, D. Vasco em 5 de Janeiro de 1302 ¹⁶.

O direito do padroado da igreja de Numão e suas anexas pertenceu, pelo menos até ao século XIV, ao senhor bispo ¹⁷.

O abade de Vale de Boi, Lourenço Anes que gozava os frutos dos seus benefícios na cidade de Lamego, comprometeu-se, em 27 de Janeiro de 1305, juntamente com outros abades de várias freguesias, a dar ao bispo, anualmente e a título da visitação da sua igreja, determinada pensão e sinal; uma cera ao tesoureiro e ao cabido um terço das mortulhas ¹⁸. Da abadia medieval de Santa Maria de Vale de Boi que, em 1321, foi taxada em 60 libras, conhece-se ainda o clérigo Luís Fernandes que foi apresentado por D. Pedro I, em 26 de Novembro de 1366. Santa Maria manteve-se como padroeira de Vale do Boi até ao séc. XV ¹⁹.

A presença das ordens monásticas no concelho é relevante a partir do século XIII, época em que o mosteiro de S. João de Tarouca se transforma num importante proprietário local, especialmente no lugar da Touça, passando a aí dominar a vida económica. Esta situação permaneceu até ao século XIX. Os bens que aí possuía, obteve-os através de doações, como foi o caso da herdade dos Proviceiros que lhe foi deixada em testamento pelo bispo lamecense, D. Paio Furtado que faleceu em 2 de Dezembro de 1246 ²⁰.

3.3. A Organização Militar

O castelo de Numão deve ter visto a sua fisionomia várias vezes alterada ao longo da Idade Média. Sabemos que em 960 ²¹ já havia um castelo em Numão que possivelmente corresponderia a uma torre, não tendo portanto, a configuração de um pátio defendido por uma muralha ²² como actualmente estamos habituados a encontrar. Este tipo de traçado deve ter surgido, possivelmente, no século XII ou até talvez um pouco antes, como reflexo da necessidade das populações primeiro se defenderem dos mouros e posteriormente, como consequência da política de consolidação de fronteiras. O aspecto do castelo sofreu ainda algumas alterações com D. Dinis que aí mandou efectuar obras de vulto ²³.

Em 1247, era tenente da "terra" D. Afonso Lopes de Baião, a quem como representante régio que era, competia exercer funções de carácter admi-

¹⁸ Idem, vol. I, p. 155 e 430. As mortulhas ou mortuárias era uma renda, através da qual a Igreja chamava a si uma parte dos valores dos indivíduos que faleciam (cf. Armando Castro, HISTÓRIA ECONÓMICA DE PORTUGAL, vol. II, p. 170).

¹⁹ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. II, p. 232

²⁰ Idem, vol. I, p. 124.

²¹ PMH, DC, I, p. 51.

²² Isabel Alexandra Lopes, Heloísa Valente dos Santos, Paula Barreira Abranches, CAPELA DE S. PEDRO DE NUMÃO – 1.ª INTERVENÇÃO NA VILA VELHA DE NUMÃO, in Côa-visão, n.º 0, p. 58.

²³ Pinho Leal, PORTUGAL ANTIGO E MODERNO, vol. 6.º, p. 182b.

¹¹ A. de Almeida Fernandes, ESPARSOS DE HISTÓRIA (SÉCS. XII E XIII), p. 151. Segundo este autor, o território para lá do Távora juntou-se à diocese de Lamego apenas "do século XII para o XIII, por cessão do arcebispo de Braga".

¹² A.N. Sá Coixão, CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, p. 204.

¹³ Isabel Alexandra Lopes, Heloísa dos Santos, Paula Barreira Abranches, CAPELA DE S. PEDRO DE NUMÃO, p. 60.

¹⁴ Idem, p. 59.

¹⁵ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. II, p. 225.

¹⁶ Idem, vol. II, p. 231.

¹⁷ Idem, vol. I, p. 289.

nistrativo e militar. Curiosamente, este D. Afonso Lopes de Baião deixou memória também como trovador satírico.

Vasco Fernandes Coutinho, um dos homens mais poderosos das Beiras, foi alcaide de Numão, em 1373.

3.4. A Economia Medieval

O cultivo da vinha figura entre as actividades económicas mais antigas que se conhecem no termo numantino. A testemunhar esse labor chegaram até nós inúmeros lagares romanos que, pelo menos em vários casos, foram reutilizados ao longo da Idade Média. Para além destes, o agricultor medieval construiu também os seus, geralmente no próprio terreno em que procedia ao cultivo da videira, como aconteceu na Vendada, termo de Freixo de Numão ²⁴.

Para lá dos testemunhos arqueológicos, sabemos da existência da vinha através de alguns documentos medievais. O próprio foral de 1130 é, provavelmente o primeiro documento aonde é referida. A partir do século XIII, a sua presença é inequívoca. Assim sabemos que, em 1246, Miguel Pais e sua esposa Dona Maria doaram ao Mosteiro de S. João de Tarouca uma vinha que possuíam no termo de Numão, localizada num sítio designado por Moreira ²⁵, que dividia por um lado com Martinho Tórrio e por outro com Elvira Domingos ²⁶. A vinha possuía o seu próprio lagar, que era também expressamente declarado na doação.

O cultivo da vinha não só existia, mas era também de algum modo incentivado, uma vez que figurava, habitualmente, entre os encargos estipulados pelos diplomas régios. Encontra-se nesta situação, por exemplo, a herdade da Horta que, em 1268, foi por D. Afonso III entregue a Egeu Mendes com a condição de a trabalhar, ficando a pagar da parte já arroteada, o oitavo do pão, vinho e linho ²⁷.

²⁴ Sítio arqueológico designado Vendada VI, inventariado com o n.º 115/CFC por António do Nascimento Sá Coixão, CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, p. 219.

²⁵ Este topónimo pode muito bem significar que aqui haveria já a indústria da seda, dado que era através das "moreiras" ou "amoreiras" que se criavam os bichos-da-seda. Tal facto não seria impossível, uma vez que sabemos que a indústria da seda transmontana remonta ao século XIII (Cf. José Maria Amado Mendes, TRÁS-OS-MONTES NOS FINS DO SÉCULO XVIII SEGUNDO UM MANUSCRITO DE 1796, p. 84.). Numa demanda posterior, o pároco de Numão, Álvaro Gonçalves, que se opõe aos monges de Tarouca, reclama para si, entre outras coisas, o direito a uma libra pela dízima da sirga. (M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. II, p. 228). O topónimo "Moreirinhas" persiste ainda em várias freguesias: Custóias, Freixo de Numão, Horta (Vale das Moreiras), Murça, Seixas.

²⁶ Documento do Livro das Doações de Tarouca, publicado por A. de Almeida Fernandes, ESPARSOS DE HISTÓRIA (SÉCS. XII E XIII), pp. 141-142.

²⁷ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. I, p. 369.

De uma maneira geral essas condições serão mantidas pouco tempo depois pela confirmação dos foros e foral ²⁸ feitos durante o período dinisino ²⁹.

Apesar disso, algumas dúvidas mantêm-se, designadamente se a produção de vinho seria suficiente para o consumo local ou se, eventualmente, haveria mesmo uma produção excedentária permitindo a sua comercialização com as regiões limítrofes.

Relativamente à presença da cultura cerealífera não nos restam quaisquer dúvidas da sua existência desde os alvares da nacionalidade. O foral dado, em 1130, por Fernão Mendes e seus filhos, informa que na época havia já uma azenha – a azenha do Donão –, que figurava entre os marcos delimitativos do município. Essa azenha, dificilmente seria a única, atendendo à extensão do concelho e aos muitos lugares que o compunham.

As oitavas de cevada, juntamente com dois "pães", figuram entre os foros a pagar a Fernão Mendes. Isto parece dizer que na época cultivava-se, sobretudo a cevada ³⁰ e o centeio, uma vez que se houvesse cultivo significativo de trigo, o senhor da terra não deixaria de o mencionar nas suas exigências. Esta situação não deve, contudo, ter-se modificado muito ao longo do século seguinte, uma vez que a confirmação do foral feita por D. Afonso III, em 1277, apenas altera as quantidades de cevada a pagar pelos moradores, não mencionando qualquer outro cereal ³¹.

O cultivo do trigo parece ter-se desenvolvido só a partir dos inícios do século XIV, pois apenas começa a ser referido a partir do foral da vila da Horta (1314).

O linho foi outro dos granjeios a que os numantinos se dedicaram. Esta actividade agrícola permitiu a manutenção dos trabalhos de fiação e tecelagem que na época possuía já uma longa tradição entre os habitantes da região, como o provam os inúmeros pesos de tear romanos e provavelmente posteriores também, que têm vindo a ser encontrados ao longo dos tempos ³². O linho

²⁸ Este foral foi dado, em 1314, por Fernão Sanches filho bastardo de D. Dinis.

²⁹ A. N. Sá Coixão e A. A. R. Trabulo, EVOLUÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DO ACTUAL CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, pp. 37 e 158-159.

³⁰ A cevada surgiu em Portugal a partir do Calcolítico. Na estação arqueológica do Castelo Velho (Freixo de Numão) foi encontrado um grão vestido da cevada numa camada datada da Idade do Bronze (Cf. Isabel Figueiral, CASTELO VELHO (FREIXO DE NUMÃO, V.N. FOZ CÔA). OS RESTOS VEGETAIS CARBONIZADOS, p. 47).

³¹ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. II, p. 222.

³² Esta tradição remonta muito para além do período romano, uma vez que a sua existência está documentada desde o período Calcolítico (Cf. Susana Oliveira Jorge, O POVOADO DE CASTELO VELHO (FREIXO DE NUMÃO, VILA NOVA DE FOZ CÔA) NO CONTEXTO DA PRÉ-HISTÓRIA RECENTE DO NORTE DE PORTUGAL, p. 185).

é também mencionado no foral da Horta de 1314.

Legumes faziam parte, como não podia deixar de ser, da dieta alimentar dos numantinos que os cultivavam não só para proveito próprio, mas ainda para o pagamento de alguns foros, como acontecia na vila da Horta (1314).

O animais domésticos, embora de uma forma discreta, também eles se revelam através da documentação coeva. Assim sabemos que pelo foral de 1130, homem que abandonasse a mulher teria de pagar um coelho ao juiz.

Os numantinos dedicavam-se ainda à pastorícia, como se depreende do facto do foral da vila da Horta (1314), que estipulava entre outras coisas, a entrega pelo Natal de um cabrito.

4. A SEGUNDA DINASTIA (1385-1580)

A evolução populacional do concelho apresenta uma certa estagnação ao longo da primeira dinastia. Para contrariar essa tendência, D. Duarte, em 19 de Maio de 1436, estabeleceu em Numão um couto de homiziados, prevendo abrigar cem criminosos, de cujos crimes não constasse a traição, a aleivosia, a heresia, a sodomia, o homicídio voluntário, o adultério e não fossem também ladrões públicos ou assaltantes de caminhos³³. Esta medida, no entanto, pouco terá contribuído para o aumento populacional de Numão. O problema da protecção da zona fronteiriça perde a importância que tinha tido durante os conflitos com Castela, deixando de ser um ponto forte prioritário.

Sobre a população quinhentista de Numão, o "Cadastro da População do Reino" (1527), informa-nos que na vila de Numão e no seu termo viviam 299 moradores que se distribuíam do modo seguinte:

Dentro dos muros da vila – 15
No arrabalde – 41
No lugar das Figueiras – 3
No lugar de Custóias – 27
No lugar de Sebadelhe – 30
No lugar das Seixas – 13
No lugar de Murça – 31
No lugar das Mós – 52
Na quinta do Vale do Boi – 4
No lugar de Freixo – 90
Na quinta da Touça – 4
Na quinta da Proviceira – 4

O termo desta vila partia então com o termo da vila de Muxagata, com o de Vila Nova de Foz Côa, e com o da Torre de Moncorvo pelo rio Douro

³³ Humberto Baquero Moreno, ELEMENTOS PARA O ESTUDO DOS COUTOS DE HOMIZIADOS INSTITUÍDOS PELA COROA, p. 19.

abaixo, e ainda com o da vila de S. João da Pesqueira e o da vila de Cedovim³⁴.

4.1. A Administração e os seus Membros

D. João I, por carta de 7 de Dezembro de 1385, entregou o senhorio de Numão ao marechal Gonçalo Vasques Coutinho, que o viria vinte anos mais tarde a incorporar no seu couto de Leomil³⁵.

A justiça, ao que parece, confrontava-se, frequentemente, com crimes violentos que envolviam homicídios. Em Agosto de 1456, um tal Diogo Lourenço que tinha fugido da prisão e andava homiziado beneficiou de uma carta de perdão, referente ao facto de ser acusado de, num barulho em Freixo, ter ferido Afonso Fernandes Barroquinho, provocando-lhe a morte. O réu depois do seu acto tinha-se refugiado na igreja, donde veio a ser arrancado e preso³⁶.

Em 22/8/1512, D. Manuel I concede-lhe a carta de foral nova, confirmando o anterior, no âmbito da sua política de uniformização das práticas administrativas.

Para o concelho de Numão foram nomeados durante o reinado de D. João III, 3 tabeliães, número idêntico ao de Foz Côa, Castelo Melhor, Marialva, mas inferior a Muxagata com 4 e Alameda com 13!³⁷

Dos funcionários públicos numantinos conhecemos os nomes dos tabeliães Pedro Fernandes e Manuel Ribeiro, que exerceram a sua actividade durante o reinado de D. Sebastião³⁸.

4.2. A Igreja

Por volta de 1479 era cónego de Numão Gregório Rodrigues que apresentou queixa contra os lavradores daquele lugar porque desde há 4 anos que não lhe pagavam os dízimos³⁹.

Os direitos de padroado das igrejas numantinas, em meados do século XVI, encontravam-se nas mãos do Conde de Marialva (igrejas de Freixo de Numão e Mós do Douro)⁴⁰, do Chantrado (igreja de Numão)⁴¹.

Em 1533, a igreja de Numão foi arrendada pelo chantre António Soares Homem a Jorge Álvares, feitor do bispo. Outro chantre, João Rodrigues de Moura deixou as casas da tulha de Numão vin-

³⁴ Américo Costa, DICCIONÁRIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL CONTINENTAL E INSULAR, vol. VIII, p. 662.

³⁵ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. II, p. 224.

³⁶ Idem, vol. I, p. 495.

³⁷ Idem, vol. III, p. 369.

³⁸ ANTT, Chanc. de D. Sebastião, L^o 12, fl. 113 e fl. 123.

³⁹ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. II, p. 228.

⁴⁰ Idem, vol. I, p. 287.

⁴¹ Idem, vol. I, p. 289.

culadas a um legado para duas missas anuais perpétuas, celebradas pelo cura da freguesia ⁴².

Durante a segunda dinastia há ainda a assinalar uma mudança de orago que ocorreu no lugar de Vale de Boi. Nesta paróquia que teve ao longo da Idade Média Santa Maria como padroeira, passa a ser designada por Santo Amaro de Vale do Boi. Como todas as mudanças desta natureza deve ter ocorrido lentamente, uma vez que se nota alguma confusão entre os dois padroeiros em documentação do início do século XVI ⁴³, surgindo Santo Amaro de forma inequívoca apenas em 1557, no pedido feito ao bispo para terem missa na igreja local. Nesta data, o P.^e Gregório Lopes ocupava o lugar de vigário de Freixo de Numão e abade de Santo Amaro.

4.3. A Organização Militar

No século XV, o jugado de Numão era obrigado a contribuir com 12 besteiros, o que revelava já a sua importância militar.

Em 1568 era alcaide-mor de Numão, Diogo Cardoso, então morador na vila de Freixo de Numão ⁴⁴. Já nos fins da Segunda Dinastia e anos subsequentes, o lugar é ocupado por Sebastião Ribeiro que era casado com Joana de Braga, a “alcaidesa”.

4.4. A Economia

A cultura cerealífera permanece em lugar de destaque. A produção de trigo parece acentuar-se, uma vez que nas terças de frutos a pagar ao cabido, e a que o procurador numantino se sujeitou, em 1422, impõe-se o pagamento de “36 quarteiros com 14 alqueires de trigo, 38 quarteiros com 12 alqueires de centeio, 3 quarteiros com 8 alqueires e meio de cevada e milho” ⁴⁵. Se entendermos por “quarteiro” ⁴⁶, o colono que tinha que pagar uma determinada porção de frutos, chegamos à conclusão que nesta época os produtores de trigo ainda seriam em menor número do que os de centeio, no entanto conseguiam já obter melhores resultados.

Como a agricultura era a actividade principal, os numantinos revelaram-se ao longo da segunda dinastia, sobretudo, lavradores e pastores. Para além dessas ocupações temos ainda a notícia de

alfaiates, como Gonçalo Anes que, em 1422, se dedicava a essa arte, e sapateiros como o seu contemporâneo Vasco Vicente ⁴⁷.

A partir de meados do século XVI, uma parte substancial dos rendimentos do concelho passam a reverter para a Universidade de Coimbra. Para ela foram canalizadas as terças dos dízimos da igreja de Numão e das suas 6 anexas ⁴⁸.

5. OS ÚLTIMOS ANOS (1581-1655)

Durante este período, o concelho de Numão prosseguiu abrangendo apenas as freguesias de Sebadelhe, Custoias, Mós, Murça, Seixas e Vale de Boi, uma vez que as outras tinham vindo a autonomizar-se ao longo dos tempos.

Durante este período, e ao contrário do que sucederá alguns séculos mais tarde em que as Rodas se vêem em grande dificuldade para acudir a todos os expostos, os registos paroquiais não referem praticamente a existência de filhos ilegítimos ⁴⁹.

5.1. A Administração e os seus Membros

Em 1591 era juiz ordinário da vila de Numão, Filipe Fernandes e tabelião António Ribeiro ⁵⁰. Em 1616, o tabelião de Numão era André de Sousa ⁵¹. Dos escrivães da câmara seiscentistas constam os nomes de Jerónimo Dias de Vasconcelos e o de António Brás do Amaral e Sousa que lhe sucedeu.

A servir no cargo de Juiz dos Órfãos encontramos, em 1611, Domingos Tavares de Vasconcelos ⁵², sendo o mesmo ofício referido numa Carta Régia de 7 de Março de 1624, onde se lê o seguinte:

“Vi a vossa carta de 30 de dezembro passado, sobre a Provisão do ofício de Juiz dos Órfãos da Vila de Numão, que eu duvidei de assinar – e hei por bem, tendo respeito ao pedir o Conde de Miranda, Governador da Casa do Porto, de lhe fazer mercê deste ofício para Eliseu de Araújo, para quem ele o pediu; em cuja conformidade ordenareis que lhe passe Alvará, e me venha assinar.

E porque convém que os éditos sobre os ofícios vagos se ponham de modo, que cheguem à notícia de todos as vagantes, para que os que tiverem Alvarás de lembrança se possam opor, vos encomendo ordeneis que se ponham sempre por quinze dias continuados e nos lugares mais públicos e

⁴² Idem, vol. III, p. 152.

⁴³ O conde de Marialva declarou, em 1517, a Pedro Rodrigues, que tinha feito mercê das rendas da igreja de “Santa Maria de Vale de Boi chamado Santo Amaro” a Lourenço Domingues. (Cf. M. Gonçalves da Costa, Idem, vol. II, p. 233).

⁴⁴ Idem, vol. IV, p. 145.

⁴⁵ Idem, vol. II, p. 227.

⁴⁶ Subsistem dúvidas se os “quarteiros” corresponderiam aproximadamente aos “jagueiros”. Trata-se de uma expressão pouco frequente na documentação medieval (Cf. José Mattoso, IDENTIFICAÇÃO DE UM PAÍS, vol. I, p. 373).

⁴⁷ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. II, p. 227.

⁴⁸ Idem, vol. III, p. 187.

⁴⁹ Idem, vol. IV, p. 144.

⁵⁰ Idem, vol. IV, p. 140.

⁵¹ Idem, vol. IV, p. 165. O tabelião André de Sousa teve um processo na Inquisição de Coimbra em 1619.

⁵² Idem, vol. IV, p. 140.

costumados. – E também ordenareis que se faça uma relação de todos os Alvarás de lembrança que são passados, a que pessoas, e por que respeitos.”⁵³

Em 1656 é nomeado juiz dos orfãos Sebastião de Vasconcelos⁵⁴, mas cremos que tal como o juiz de fora nomeado em 1655, começou a exercer o seu cargo a partir de Freixo de Numão. Com efeito, aquele que pensamos ter sido o primeiro juiz de fora, de Freixo de Numão, foi nomeado para o cargo no reinado de D. João IV⁵⁵.

5.2. A Igreja

A nomeação dos curas da igreja de Numão continuou a pertencer ao chantre, que através do direito de padroado os empossava no dia de S. João, permanecendo alguns em funções durante 6 ou mais anos. Entre esses curas conhecemos os seguintes nomes: o P.^e António Gomes, documentado em 1591; o P.^e João de Oliveira, falecido em 1639, e que exerceu o cargo durante 40 anos; e o do P.^e Domingos Francisco Ramos, morador na Horta, que em 13 de Outubro de 1655, principiou as suas funções⁵⁶.

Ao chantre da Sé de Lamego competia-lhe também nomear o cura de Custóias⁵⁷.

A capela de Nossa Senhora da Ribeira, no Arnoselo, data dos fins do século XVI. A sua origem encontra-se envolta numa lenda que Pinho Leal registou. Segundo ele, apareceu Nossa Senhora, “em 1585, a um homem muito virtuoso, chamado Cipriano Rodrigues⁵⁸, natural e morador na vila de Numão, casado com Catarina Francisca, em primeiras núpcias; em segundas com Isabel Afonso; e em terceiras com Maria Antunes.” Cipriano Rodrigues, a pedido da Virgem, e apesar da sua pobreza, lançou-se na construção da capela. Nossa Senhora a partir daí nunca o abandonou, e a sorte nos negócios sorriu-lhe, transformando-o num homem de posses. A capela foi concluída em 1590, e nela por uma inscrição que está no remate do campanário, sabemos que trabalhou, em 1597, o mestre João Lourenço Trigo. O retábulo da capela-mor foi feito um pouco depois, em 1613⁵⁹. A devoção por Nossa Senhora da Ribeira, deixou inú-

meros agradecimentos a testemunhá-lo, como foi o caso do sargento-mor do concelho de Numão, Feliciano de Amaral de Sousa e João Mendes do Poço do Canto que uma vez embarcados se sentiram um dia arrastados para o Cachão, e em vez do naufrágio viram-se atirados à praia, donde partiram a agradecer a N. S. da Ribeira⁶⁰.

Entre as iniciativas eclesiásticas de maior importância que surgiram nesta época, destacam-se os livros de assentos de baptizados, casamentos e óbitos. Os registos paroquiais do concelho de Numão, tanto quanto os livros conhecidos o testemunham, tiveram o seu principio da seguinte forma:

Custóias	– a partir de 1593 nas 3 secções;
Mós do Douro	– baptizados (1586), casamentos (1586) e óbitos (1621);
Murça	– baptizados (1652), casamentos (1651) e óbitos (1650);
Sebadelhe	– baptizados (1604), casamentos (1606) e óbitos (1604) ⁶¹ .

Este período foi ainda marcado pela acção do Tribunal do Santo Ofício que foi particularmente activo nesta região, designadamente em Freixo de Numão, Muxagata e Vila Nova de Foz Côa. Para a área que nos interessa é possível elaborarmos a seguinte relação cronológica dos processados:

- 1619 – Francisco António do lugar das Mós;
- 1619 – Domingos Fernandes de Numão;
- 1619 – André de Sousa, escrivão da câmara da vila de Numão;
- 1637 – Pedro Fernandes, de Sebadelhe, solteiro⁶².

Em relação a Numão, Gonçalves da Costa⁶³ detectou a existência, no séc. XVII, de ofícios ligados ao tribunal da Inquisição e à vigilância sobre as práticas dos cristãos-novos. Eram eles, o alcaide da vara e o inquiridor.

5.3. A Organização Militar

A jurisdição dos simples capitães abrangia as vilas de Numão e da Horta.

Neste período figura, em primeiro lugar, como alcaide-mor, Sebastião Ribeiro que ocupou o cargo pelo menos entre 1579 e 1600. Posteriormente a este, conhecemos o nome de Eliseu de Araújo Ribeiro que também desempenhou essas funções, vindo mais tarde, em 1634, a ocupar o lugar de capitão-mor⁶⁴.

⁵³ COLECÇÃO CRONOLÓGICA DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA, 1620-1627, p. 115.

⁵⁴ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. IV, p. 144.

⁵⁵ ANTT, Chanc. de D. João IV, L.^o 25, fl. 150. Trata-se de Manuel da Fonseca de Azevedo.

⁵⁶ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. IV, p. 139.

⁵⁷ Idem, vol. IV, p. 146.

⁵⁸ Segundo M. Gonçalves da Costa, a capela que Cipriano Rodrigues construiu está assente sobre os restos de uma antiga capela medieval dedicada a S. Gonçalo (cf. HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. II, pp. 225-226).

⁵⁹ Pinho Leal, PORTUGAL ANTIGO E MODERNO, vol. 6.^o, p. 180.

⁶⁰ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. IV, pp. 141-142. Esta obra refere este e muitos outros casos.

⁶¹ Idem, vol. III, pp. 276-279.

⁶² A.N Sá Coixão e A.A.R. Trabulo, FILHOS DE UM DEUS MENOR, pp. 127-159.

⁶³ M. Gonçalves da Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. IV, p. 145.

⁶⁴ Idem, vol. IV, pp. 144-145.

A Capitania-Mor, ao que tudo indica, veio a dar lugar à de Freixo de Numão, coincidindo muito provavelmente com a anexação de Numão.

Nos finais do século XVI, a melhor roupa do capitão de Mós do Douro era constituída por uma roupeta, uma capa, uns calções, um vestido negro e gibão⁶⁵.

5.4. A Economia

Durante este período as actividades mais ligadas ao sector terciário deslocaram-se para a vila de Freixo, aumentando-lhe o prestígio e a capacidade de resposta a muitas necessidades de carácter comercial e mesmo administrativo, uma vez que durante este período os principais responsáveis passam a residir em Freixo.

O concelho de Numão deve ter permanecido, unicamente, um concelho agrícola voltado, sobretudo, para a cultura cerealífera.

O cultivo da vinha mantém também a sua importância, assim sabemos que Cipriano Rodrigues legou ao P.^e Domingos Dias metade da vinha e lagar da Tilheira e mais uma oliveira⁶⁶. Até esta época a presença da oliveira no concelho foi rara, surgindo apenas aqui e ali uma árvore isolada, como se resto parece ter acontecido com a generalidade do norte do país. Só partir daqui é que de facto devem ter surgido os olivais. Manuel Severim de Faria que atravessou o concelho, em 1609, anota o seguinte: "De Santo Amaro à barca do Douro há uma légua dos mesmos despenhadeiros até que se dá em um vale de campo chão, e mui plano que com o humor abundante que participa do Douro está todo coberto de arvoredos frutíferos, vinhas, e olivais, juntamente se apascentam nele muita cópia de gados. Os olivais, todavia são modernos porque de vinte anos a esta parte se começaram a plantar que até então não beneficiavam tais árvores neste território, porém é terreno tão cansável delas que em nenhuma parte se vêem mais viçosas nem crescidas"⁶⁷.

Outras actividades eram a pesca e a caça. A primeira era livre, havendo no entanto algumas pesqueiras particulares, como era o caso da pesqueira das lampreias, no embarcadero do Arnoselo⁶⁸, enquanto a segunda estava sujeita à nomeação régia. As populações pediam, consoante as suas necessidades, montarias para evitar os

frequentes prejuízos que as feras lhes causavam nos gados. A caça não podia ser feita de um modo indiscriminado, uma vez que por alvarás de Filipe II não era permitida a matança de pombos⁶⁹.

A Universidade de Coimbra que com D. João III se transformou num dos principais proprietários da região, onde recolhia importantes rendas, enfrenta ao longo destes últimos anos alguns processos devido a situações pontuais de conflito com o cabido lamecense. Encontra-se nesta situação um processo que lhe é movido pelo cabido, em 1617, por exigir as primícias de Vale de Boi.

O Cabido moveu ainda outros processos relativos ao concelho, designadamente: em 1586, contra a igreja de S. Pedro das Mós, obrigando-a ao pagamento da lutuosa; em 1629, contra o abade das Mós, Lic. Francisco Soares por motivo das censórias; em 1641, contra os moradores de Vale de Boi por não satisfazerem determinado aumento das visitas; em 1644, contra os mesmos por questões de benefícios⁷⁰.

BIBLIOGRAFIA

- ARNAUT, Salvador Dias, *A Crise Nacional dos fins do século XIV*, Coimbra, 1960.
- CASTRO, Armando de, *História Económica de Portugal*, vol. II, Editorial Caminho, Porto, 1981.
- COIXÃO, A. N. Sá, *Carta Arqueológica do Concelho de Vila Nova de Foz Côa*, V. N. de Foz Côa, ed. C.M. de V. N. de Foz Côa, 1996.
- COIXÃO, A. N. Sá; TRABULO, A. A. Rodrigues, *Evolução político-administrativa na área do actual concelho de Vila Nova de Foz Côa*, V. N. de Foz Côa, ed. da C. M. de V. N. de Foz Côa, 1995.
- COIXÃO, A. N. Sá; TRABULO, A. A. Rodrigues, *Filhos de um Deus Menor ou a predestinação de gente condenada ao sofrimento*, Vila Nova de Foz Côa, ed. C. M. de V. N. de Foz Côa, 1997.
- COIXÃO, A. N. Sá; TRABULO, A. A. Rodrigues, *S. Pedro de Freixo – Raízes e Identidade*, ed. Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, Maio de 1998.
- Colecção Cronológica da Legislação Portuguesa*, 1620-1627.
- COSTA, Américo, *Diccionario Chorographico de Portugal Continental e Insular*, vol. VIII, Vila do Conde, 1943.
- COSTA, M. Gonçalves da, *História da Cidade e Bispado de Lamego*, vols. I, II, III, IV, Lamego, 1977.
- FERNANDES, A. de Almeida, *Esparsos de História (Sécs. XII e XIII)*, Porto, 1970.
- FERNANDES, A. de Almeida, *Ação dos Cistercienses de Tarouca (As granjas nos séculos XII e XIII)*, Guimarães, 1976.
- FERREIRA, J. A. Pinto, *Antiguidades de Numão*, Centro de Estudos Humanísticos, Porto, 1953.
- FERREIRA, J. A. Pinto, *Freixo de Numão – Apontamentos*, Porto, 1954.
- FIGUEIRAL, Isabel, *Castelo Velho (Freixo de Numão, V. N. Foz Côa). Os restos vegetais carbonizados*, in *Côavisão*, n.º 0, 1998.

⁶⁵ Idem, vol. III, p. 433.

⁶⁶ Idem, vol. IV, p. 140. O lugar da Telheira atesta a presença humana desde pelo menos o período romano. Aí, encontram-se vestígios de Villa Romana e uma inscrição rupestre do séc. I d.C. (Cf. A.N. Sá Coixão, CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, p. 143.)

⁶⁷ VIAGENS EM PORTUGAL DE MANUEL SEVERIM DE FARIA, 1604-1609-1625, por Joaquim Veríssimo Serrão, p. 111.

⁶⁸ M. Gonçalves Costa, HISTÓRIA DE LAMEGO, vol. IV, p. 143.

⁶⁹ Idem, vol. III, p. 293.

⁷⁰ Idem, vol. III, pp. 230-231.

JORGE, Susana Oliveira, *O Povoado de Castelo Velho (Freixo de Numão, Vila Nova de Foz Côa) no contexto da Pré-História Recente do Norte de Portugal*, in *Actas dos Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. XXXIII, fasc. 1-2, Porto, 1993.

LEAL, Pinho, *Portugal Antigo e Moderno*.

LOPES, Isabel Alexandre; VALENTE dos SANTOS, Heloísa; ABRANCHES, Paula Barreira, *Capela de S. Pedro de Numão – 1.ª intervenção na Vila Velha de Numão*, in *Côavisão*, n.º 0, 1998.

MATTOSO, José, *Identificação de um País*, vol. I, 2.ª ed., Editorial Estampa, Lisboa, 1985.

MENDES, José Maria Amado, *Trás-os-Montes nos fins do século XVIII segundo um manuscrito de 1796*,

Instituto Nacional de Investigação Científica, Coimbra, 1981.

MORENO, Humberto Baquero, *Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa*, in *Portugaliae Historica*, vol. II, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1974.

QUADRADO, José Gomes, *Crónica das Mós – Memória e Cultura* in *Notícias de Freixo de Numão*, n.ºs 183 e 184, Maio/Junho, p. 8.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Viagens em Portugal de Manuel Severim de Faria 1604-1609-1625*, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1974.



Foto 1 – Pormenor da entrada principal do Castelo de Numão (porta Sul)



Foto 2 – Pormenor da entrada da porta Norte do Castelo de Numão

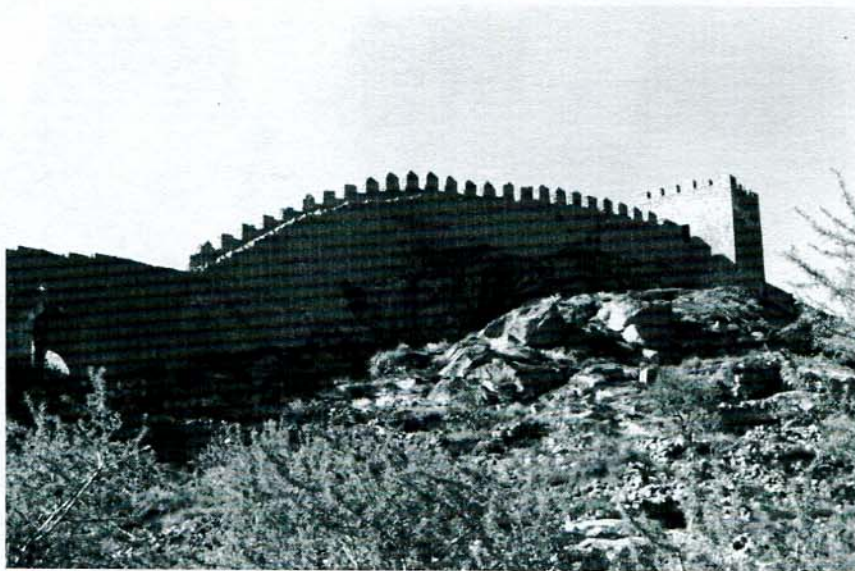


Foto 3 – Pano de muralha (vista do interior) do lado oeste do Castelo de Numão



Foto 4 – Uma das poucas torres (das 15 que já teve!)
que ainda se mantêm em pé no Castelo de Numão



Foto 5 – Pormenor das ameias da torre Norte do Castelo de Numão



Foto 6 – O que resta da antiga Capela de S. Pedro (extra-muros do Castelo de Numão)
após trabalhos de investigação arqueológica



Foto 7 – Marcas de canteiro numa das paredes da Igreja de Santa Maria
(intra-muros do Castelo de Numão)



Foto 8 – Materiais medievais e romanos deslocados para a “Fonte da Moura” em Numão



Foto 9 – Casas rústicas em extinção na já muito transformada aldeia medieval de Numão



Foto 10 – Depois de abandonado o Castelo, os moradores construíram um rico Templo na zona mais baixa e plana, surgindo à sua volta o novo casario



Foto 11 – A Capela de Santa Teresa, monumento do século XVII talvez a última obra de arte do esplendor Numantino